CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

...unicipal de Vereadores
Publicado em 09/09/2026

Decreto Legislativo nº 06/2026.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Gleison Rodrigues de Santana – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

Decreto

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadã Poçãoense** a Ilmª. Srª. Lenice Queiroga pelos relevantes serviços prestados ao município de Poção/PE, em especial, pela curadoria do livro "Lagarta Richelieu".

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões em, 08 de setembro de 2026.

José Gleison Rodrigues de Santana
Presidente

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Decreto Legislativo que deu origem ao referido Decreto é de autoria do Vereador: Cledson José da Silva Oliveira.

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
secretaria@camarapocao.pe.gov.br Site: www.camarapocao.pe.gov.br